DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Municipal nº 1.006 / 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo visando integrar o Município de Iaras ao Sistema de Monitoramento DETECTA e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em instrumento próprio, visando integrar o Município de Iaras ao sistema de monitoramento por câmeras denominado DETECTA.

Art. 2º. O Convênio a ser celebrado terá como objeto a mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública entre os convenentes.

Art. 3°. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iaras, 30 de Março de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Lei Municipal nº 1.007 / 2023

"Altera a Lei Municipal nº 811 de 21 de março de 2019 e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal nº 811 de 21 de março de 2019 para introduzir o inciso IX no artigo 8º o qual lista os integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Iaras.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 811, de 21 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º**.** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto pelos seguintes membros:

I. Presidente: Prefeito Municipal;
II. Vice – Presidente: Coordenador do COMPDEC;
III. Presidente da Câmara Municipal;
IV. Comandante da Polícia Militar do Município;
V. Delegado de Polícia Civil;
VI. Secretário Municipal de Saúde;
VII. Secretário Municipal de Assistência Social;
VIII. Secretário Municipal de Obras e Serviços;
IX. Secretário do Meio Ambiente." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 30 de Março de 2023.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 016/2022.

Portaria de Instauração n°: 6.370, de 05 de dezembro de 2022.

Interessado: Leão & Kourani Serviços, Assessoria e Consultoria Especializada Ltda.

CNPJ n°: 39.495.628/0001-40.

Endereço: Rua Hiroshima, nº 96, Bairro Jardim Sol Nascente, CEP nº 18.320-000, Apiaí/SP, Fone (0XX15) 9714-7309, e-mail: rinizalu@gmail.com.

Referência: Ata de Registro de Preços nº 140/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria n° 6.370, de 05 de dezembro de 2022**, da Prefeitura Municipal de Iaras, vem **INTIMÁ-LA** para realizar o pagamento de **MULTA** no valor de **R$ 502,55 (quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Iaras/SP, 28 de março de 2023.

André Gustavo Garcia
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 015/2022.

Portaria de Instauração n°: 6.318, de 18 de agosto de 2022.

Interessado: SM Service System Terceirizados Ltda.

CNPJ n°: 08.431.441/0001-50.

Endereço: Rua Bernardo Martins Junior, n° 455, Bairro Jardim Martinez, CEP: 18.016-325, Sorocaba/SP, Fone (0XX15) 3237-2005, e-mail: licitacao@moraesseguranca.com.br.

Referência: Contrato n° 059/2021 – Tomada de Preço n° 04/2021.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria n° 6.318, de 18 de agosto de 2022**, da Prefeitura Municipal de Iaras, vem **INTIMÁ-LA** da Decisão do Prefeito Municipal prolatada no âmbito no Processo Administrativo nº 015/2022:

Ante o exposto, ***DECIDO:***

a) pela aplicação da penalidade de ***MULTA*** *no valor de* ***R$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)****, com fulcro no art. 3º, III, "a", do Decreto nº 1.400/2021, Anexo X, do Edital da Tomada de Preços nº 04/2021, à Contratada Empresa SM Service System Terceirizados Ltda, CNPJ n° 08.431.441/000-50.*

Iaras/SP, 28 de março de 2023.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01/2023.

Portaria de Instauração n°: 6.400, de 23 de janeiro de 2023.

Interessado: Empresa Rodrigo Augusto Gonçalves Fernandes.

CNPJ n°: 22.510.165/0001-46.

Endereço: Rua Paraíba, nº 855, Centro, Avaré/SP, CEP 18700-010, fernandesautocenter@hotmail.com.

Referência: Pregão Eletrônico nº 032/2022.

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria n° 6.400, de 23 de janeiro de 2023**, da Prefeitura Municipal de Iaras, vem **INTIMÁ-LA** da Decisão do Prefeito Municipal proferida no Processo Administrativo nº 01/2023:

Ante o exposto, **DECIDO:**

a) pela aplicação da penalidade de **MULTA** no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da Ata de Registro de Preços que a Adjudicatária se recusou a assinar (valor da Ata de Registro de Preços que Adjudicatária se recusou a assinar: R$ 14.630,00 – quatorze mil e seiscentos e trinta reais), ou seja, multa no valor de R$ 3.657,50 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 3º, IV, "a", do Decreto nº 1.400/2021, Anexo VI, do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, à Empresa Adjudicatária Rodrigo Augusto Gonçalves Fernandes, CNPJ nº 22.510.165/0001-46;

b) pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** pelo prazo de 5 (cinco) anos, com fundamento no art. 3º, IV, "c" combinado com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 1.400/2021, Anexo VI, do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, à Empresa Adjudicatária Rodrigo Augusto Gonçalves Fernandes, CNPJ nº 22.510.165/0001-46.

Iaras/SP, 28 de março de 2023.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 037/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA CARLOS HENRIQUE LOPES APOIO ADMINISTRATIVO**, CNPJ nº 23.285.132/0001-02, com sede na Rua Riga nº 023 – Bairro Jardim Europa III – CEP 18.708-480 – Avaré – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para a realização de Processo Seletivo Unificado para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar (Mandato 2024 a 2028) e Capacitação aos Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes após a Eleição, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Processo de Cotação como Anexo.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 30 DE MARÇO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 019/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a

Ata da Sessão Pública realizada no dia 08/03/2023, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA.**, CNPJ nº 20.531.237/0001-06, com sede na Rua Vanderley Cason Melo nº 680 – Bairro Jardim Patriarca – CEP 14.078-585 –Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 38.321,62 (trinta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), **JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA.**, CNPJ nº 59.902.262/0001-94, com sede na Avenida Fernando de Lucio nº 35 – Bairro Jardim Maria Luiza II – CEP 17.203-540 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 15.052,80 (quinze mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 1.222,20 (um mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,** CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 35.725,50 (trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **C.H. LAZZARI**, CNPJ nº 10.348.911/0001-68, com sede na Avenida Joaquim Ferraz de Almeida Prado nº 2440 – Bairro Jardim Dona Emília – CEP 17.215-022 – Jaú – SP, pelo valor total de R$ 66.163,16 (sessenta e seis mil e cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), **BASTOS LICITACOES LTDA.**, CNPJ nº 49.400.601/0001-80, com sede na Rua Alcemiro Luciano nº 633 – Bairro Vila Garcia – CEP 83.218-160 – Paranaguá – PR, pelo valor total de R$ 1.675,10 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos), **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.,** CNPJ nº 23.720.752/0001-22, com sede na Rua Nisio Stroieke nº 60 – Bairro Centro – CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, pelo valor total de R$ 13.758,72 (treze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), **SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.**, CNPJ nº 09.943.233/0001-00, com sede na Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1255 – Bairro Jardim Monte Carlo – CEP 86.380-000 – Andirá – PR, pelo valor total R$ 20.015,62 (vinte mil e quinze reais e sessenta e dois centavos), **L. MARTHA SOLUÇOES EM PAPELARIA E LIMPEZA**, CNPJ nº30.190.633/0001-70, com sede na Rua João Medaglia nº 485 – Bairro Vila São José – CEP 18.807-026 –Piraju – SP, pelo valor total R$ 12.710,20 (doze mil e setecentos e dez reais e vinte centavos), **GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 04.495.336/0001-23, com sede na Rua Treze de Maio nº 754 – Bairro Centro – CEP 18.800-000 – Piraju – SP, pelo valor total de R$ 61.266,41 (sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) e **VICTOR MARTINS MOURA**, CNPJ nº 23.116.266/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Miguel Melhado Campos nº 2-39 – Bairro Conjunto Habitacional Engenheiro Otavio Rasi – CEP 17.039-170 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 30 DE MARÇO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 029/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 23/03/2023, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DANIEL DONISETE DE CAMARGO AVARE**, CNPJ nº 01.858.659/0001-46, com sede na Rua Minas Gerais nº 570 – Bairro Centro – CEP 18.700-100 – Avaré – SP, pelo valor total de R$ 2.591,00 (dois mil e quinhentos e noventa e um reais), **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 48.671.264/0001-01, com sede na Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi s/nº – Bairro Lotes da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi – CEP 86.606-850 – Rolândia – PR, pelo valor total de R$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), **VIRUM SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA.**, CNPJ nº 26.894.851/0001-19, com sede na Avenida Nossa Senhora do Ó nº 865 – Bairro Limão – CEP 02.715-000 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 11.757,40 (onze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), **R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS**, CNPJ nº 33.824.478/0001-95, com sede na Rua Guatemala nº 189 – Bairro Jardim das Nações – CEP 13.322-183 – Salto – SP, pelo valor total de R$ 4.099,40 (quatro mil e noventa e nove reais e quarenta centavos), **HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA.**, CNPJ nº 18.177.506/0001-36, com sede na Rodovia Cezário José de Castilho s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 15.819-899 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 56.605,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinco reais), **BOARETO & RUIZ LTDA.**, CNPJ nº 67.086.421/0001-58, com sede na Rua Bepe Périco nº 90 – Bairro Distrito Industrial Comendador João Rayes – CEP 17.357-246 – Igaraçu do Tietê – SP, pelo valor total de R$ 2.459,50 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA.**, CNPJ nº 06.074.830/0001-40, com sede na Rua Rio Branco

nº 22-27 – Bairro Centro – CEP 17.014-037 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 60.579,00 (sessenta mil e quinhentos e setenta e nove reais) e **CLODOALDO DE ALMEIDA – ASSIS**, CNPJ nº 60.087.194/0001-36, com sede na Rua Sete de Setembro nº 220 – Bairro Centro – CEP 19.800-250 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 7.175,00 (sete mil e cento e setenta e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 30 DE MARÇO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 24/03/2023, às 13h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: REVENI CARMEN MILAN**, CNPJ nº 48.660.412/0001-84, com sede na Rua Valentin Silva nº 302 – Bairro Centro – CEP 14.745-000 – Terra Roxa – SP, pelo valor total de R$ 51.543,75 (cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e **NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA**, CNPJ nº 35.587.889/0001-30, com sede na Rua Rio Tapajós nº 151 – Bairro Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati – SP, pelo valor total de R$ 17.437,50 (dezessete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 30 DE MARÇO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....